



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

PROCESSO: 201710006

INTERESSADA: Câmara Municipal de Alvorada – TO.

MODALIDADE: Carta Convite nº 006/2017

LICITANTE: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA – EPP

PARECER CONTROLE INTERNO

O Setor de Licitação solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Carta Convite Nº. 006/2017, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Alvorada – TO., 30 de outubro 2017


GABRIEL ANDRADE BARBARESCO
Assessor de Controle Interno